PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 16/2024

Salvador, 26 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 9.613, de 27 de dezembro de 2021, na forma que indica”.

A presente proposição tem por objetivo promover ajuste necessário na Lei nº 9.613, de 27 de dezembro de 2021, revogando o Parágrafo Único acrescentado pela Lei nº 9.818, de 21 de junho de 2024, tendo em vista que as garantias a serem oferecidas na forma da legislação já constam do *caput* do referido artigo.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito